

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.530/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA DESTRO STEVANELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA DESTRO STEVANELLI**, matrícula nº 918121, portadora da cédula de identidade RG nº 4.945.006-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.050.109-63, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 06.07.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de julho de 2017 a 05 de julho de 2019, passando da referência 09 para referência 10, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / julho / 20 19  
DE Nº 11.611  
UMUARAMA, 18 / 07 / 20 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS